



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



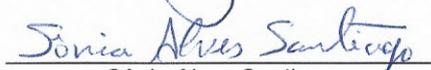
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2004.01/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 2004.01/2017

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

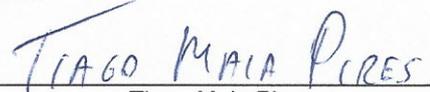
Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 05 (cinco) do mês de maio de dois mil e dezessete (05.05.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSÉ EUCIMAR DE LIMA, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 2004.01/2017 que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS ATRAVÉS DO PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas: **01. TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA-ME**, representante Sra. Terezinha Larissa Carneiro Leite Freire de Almeida, Proprietária, portador do CPF: Nº. 049.387.184-56 **02. F IRIVANIA DA SILVA-ME**, representante Sra. Francisca Irivania da Silva, Proprietário, portador do CPF: Nº. 623.564.023-49 que entregaram documentação atendendo aos itens solicitados na fase de Credenciamento. Em seguida, foram recebidos os envelopes de Proposta de Preços e documentos de HABILITAÇÃO das empresas credenciadas. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e devidamente Classificadas, atendendo a todos os itens solicitados no Edital em relação à Classificação da Proposta de Preços, estando esta composta e atendendo aos itens 4.3 à 4.3.8. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances, do conhecimento dos licitantes. Sagrou-se vencedor a empresa: **01. F IRIVANIA DA SILVA-ME** no lote 01 com valor global de R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS). Analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora, esta foi declarada HABILITADA, atendendo as exigências do Ato convocatório. O Pregoeiro alerta a licitante vencedora do certame que a mesma assume inteira responsabilidade pelos preços ofertados em fase anterior, ficando esta sujeita às aplicações das sanções administrativas regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores na eventualidade de uma quebra de acordo após contrato firmado. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os mesmos presentes, estes disseram que abririam mão do prazo recursal. Após a decisão do Pregoeiro, o mesmo solicita à Licitante vencedora do Certame que entregue no prazo máximo estabelecido no Ato Convocatório, sua proposta de preços devidamente AJUSTADA. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - CE, 05 de maio de 2017.



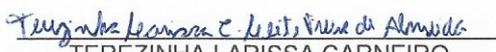
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro



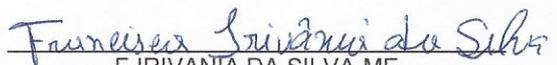
Sônia Alves Santiago
Equipe de apoio



Tiago Maia Pires
Equipe de apoio



TEREZINHA LARISSA CARNEIRO
LEITE FREIRE DE ALMEIDA-ME
Terezinha Larissa Carneiro
Leite Freire de Almeida
Licitante



F IRIVANIA DA SILVA-ME
Francisca Irivania da Silva
Licitante